

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 04 de maio de 2015.

Maria Iracema Martins do Vale
Desembargadora Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

PORTARIA Nº 1077/2015

Dispõe sobre concessão de diárias e de indenização de transporte para magistrados.

A Desembargadora Maria Iracema Martins do Vale, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Resolução nº 04/2013, republicada no Diário da Justiça eletrônico do dia 16 de setembro de 2014, considerando o que consta do Processo Administrativo nº 8500047-13.2015.8.06.0064, do interesse do(a) Dr(a). FRANCISCO MARCELLO ALVES NOBRE, Juiz de Direito Auxiliar da 6ª Zona Judiciária sediada na Comarca de Caucaia, RESOLVE conceder 03 (três) diária(s) sem pernoite, no valor unitário de R\$ 246,05 (duzentos e quarenta e seis reais e cinco centavos), totalizando R\$ 738,15 (setecentos e trinta e oito reais e quinze centavos), mais indenização de transporte, no valor total de R\$ 2.609,94 (dois mil, seiscentos e nove reais e noventa e quatro centavos), em virtude de respondência pela(s) Comarca(s) de São Luís do Curu, Paraipaba, Ipueiras e Ararendá, no(s) mês(es) de março de 2015.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 04 de maio de 2015.

Maria Iracema Martins do Vale
Desembargadora Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

PORTARIA Nº 1075/2015

Dispõe sobre concessão de diárias e indenização de transporte para magistrados.

A Desembargadora Maria Iracema Martins do Vale, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Resolução nº 04/2013, republicada em 16 de setembro de 2014, considerando o que consta do Processo Administrativo nº 8500051-43.2015.8.06.0034, do interesse do(a) Dr(a). FERNANDO ANTONIO MEDINA DE LUCENA, Juiz(a) de Direito Auxiliar da 5ª Zona Judiciária, sediada na Comarca de Maracanaú, RESOLVE conceder 15 (quinze) diárias sem pernoite, no valor unitário de R\$ 246,05 (duzentos e quarenta e seis reais e cinco centavos), totalizando R\$ 3.690,75 (três mil, seiscentos e noventa reais e setenta e cinco centavos), mais indenização de transporte, no valor total de R\$ 1.195,91 (um mil, cento e noventa e cinco reais e noventa e um centavos), em virtude de respondência pela(s) Comarca(s) de Itaitinga, 1ª e 2ª Varas de Aquiraz, no(s) mês(es) de março de 2015.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza em 04 de maio de 2015.

Maria Iracema Martins do Vale
Desembargadora Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

PORTARIA Nº 1076/2015

Dispõe sobre concessão de diárias e indenização de transporte para magistrados.

A Desembargadora Maria Iracema Martins do Vale, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Resolução nº 04/2013, republicada no Diário da Justiça eletrônico do dia 16 de setembro de 2014, considerando o que consta do Processo Administrativo nº 8500038-40.2015.8.06.0100, do interesse do(a) Dr(a). DANIELLE ESTEVAM ALBUQUERQUE, Juiz(a) de Direito Titular da 2ª Vara da Comarca de Itapajé, RESOLVE conceder 02 (duas) diárias sem pernoite, no valor unitário de R\$ 233,75 (duzentos e trinta e três reais e setenta e cinco centavos), totalizando R\$ 467,50 (quatrocentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos) mais indenização de transporte no valor total de R\$ 159,94 (cento e cinquenta e nove reais e noventa e quatro centavos), em virtude de respondência pela(s) Comarca(s) de Irauçuba, no mês de março de 2015.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza em 04 de maio de 2015.

Maria Iracema Martins do Vale
Desembargadora Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

PORTARIA Nº 1079/2015

Dispõe sobre concessão de indenização de transporte para magistrados.

A Desembargadora Maria Iracema Martins do Vale, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Resolução nº 04/2013, republicada no Diário da Justiça eletrônico do dia 16 de setembro de 2014, considerando o que consta do Processo Administrativo nº 8500015-35.2015.8.06.0055, do interesse do(a) Dr(a). ANTÔNIO JOSIMAR ALMEIDA ALVES, Juiz(a) de Direito Titular da 1ª Vara da Comarca de Canindé, RESOLVE conceder